



EDITAL

ANO LETIVO DE 2024/2025

Provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, na sua redação atual, “é condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em cada uma das especialidades [...], o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica”, pelo que se procede à publicação do Edital de abertura de inscrição nas provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

1. Objeto

Provas de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica para acesso aos Mestrados na área da Formação de Professores:

- Mestrado em Educação Pré-Escolar e em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

2. Calendário

ÉPOCAS DE PROVA		DATA	HORA
1.ª Fase	Data limite para inscrição	17/05/2024	
	Prova escrita	21/05/2024	10:00
	Prova oral	21/05/2024	14:00
	Publicação dos resultados	24/05/2024	
	Período de consulta	27/05/2024	
	Período de reclamação	28/05/2024	
	Publicação dos resultados das reclamações	31/05/2024	
2.ª Fase	Data limite para inscrição	12/07/2024	
	Prova escrita	16/07/2024	10:00
	Prova oral	16/07/2024	14:00



	Publicação dos resultados	19/07/2024	
	Período de consulta	22/07/2024	
	Período de reclamação	23/07/2024	
	Publicação dos resultados das reclamações	25/07/2024	
3.ª Fase	Data limite para inscrição	06/09/2024	
	Prova escrita	10/09/2024	10:00
	Prova oral	10/09/2024	14:00
	Publicação dos resultados	12/09/2024	
	Período de consulta	13/09/2024	
	Período de reclamação	16/09/2024	
	Publicação dos resultados das reclamações	18/09/2024	
4.ª Fase	Data limite para inscrição	13/09/2024	
	Prova escrita	17/09/2024	10:00
	Prova oral	17/09/2024	14:00
	Publicação dos resultados	19/09/2024	
	Período de consulta	20/09/2024	
	Período de reclamação	23/09/2024	
	Publicação dos resultados das reclamações	25/09/2024	
5.ª Fase	Data limite para inscrição	04/10/2024	
	Prova escrita	08/10/2024	10:00
	Prova oral	08/10/2024	14:00
	Publicação dos resultados	10/10/2024	
	Período de consulta	11/10/2024	
	Período de reclamação	14/10/2024	
	Publicação dos resultados das reclamações	16/10/2024	

Nota: Os horários estabelecidos para as provas poderão ser ajustados.

2.1. Na prova escrita e na prova oral, os candidatos deverão ser portadores de Cartão de Cidadão ou documento similar que comprove a identidade.

2.2. Os candidatos considerados *não Aptos* ou que tenham faltado a uma das provas, e queiram candidatar-se aos mestrados, devem, obrigatoriamente, apresentar-se de novo à avaliação na prova ou nas provas em falta.

3. Instrução do processo

3.1. O processo é instruído com os seguintes documentos (envio por e-mail para servicos.academicos@iees.pt):



- a) Boletim_de_inscrição, devidamente preenchido;
- b) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
- c) Documento comprovativo da titularidade de habilitação ou declaração de frequência do 3.º ano da licenciatura em Educação Básica;
- d) Procuração, quando for caso disso.

3.2. Os processos de estudantes da ESEF são instruídos apenas com a alínea a) do ponto anterior.

4. Componentes da Prova

- a) Prova escrita, com duração de 90 minutos, consistindo em exercícios de interpretação/ compreensão tendo por base a leitura de um texto proposto e elaboração de um texto argumentativo.
- b) Prova oral, consistindo numa exposição individual sobre uma temática da atualidade na área da Educação.

5. Critérios

As competências em avaliação são consideradas como condição geral de acesso, sendo apenas admitidos os candidatos considerados *Aptos* nas duas componentes.

6. Júri

O júri das provas é nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEF.

7. Emolumentos

7.1. Informação a ser consultada na tabela de taxas e emolumentos.

8. Recurso

8.1. Admite-se a consulta e pedido de reapreciação da componente escrita da prova e do registo da componente oral.

8.2. O requerimento de consulta da prova, dirigido à Direção, deve dar entrada nos serviços académicos da ESEF no prazo definido.

8.3. O requerimento de consulta da prova implica o pagamento da quantia anualmente fixada, sendo entregue ao candidato uma fotocópia da prova e uma cópia do registo da prova oral.

8.4. O resultado da reapreciação é definitivo.

Fafe, 15 de abril de 2024

O Diretor da ESE de Fafe


César Augusto Martins Miranda de Faria

